



RESOLUÇÃO Nº 014/2022–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/02/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano letivo de 2022.

Considerando o Processo nº 1172/2005-PRO;
considerando o Ofício nº 001/2022– PPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **40 (quarenta)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI)**, para ano letivo de 2022, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 25 (vinte e cinco) vagas;
- Curso de Doutorado: 15 (quinze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor